



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 519/84

Cria o Instituto de Nutrição.

O Conselho Universitário, aprovou tendo em vista o Processo nº 1574/84 e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Instituto de Nutrição da UERJ, como uma unidade pertencente ao Centro Biomédico, desvinculando-se da estrutura da Faculdade de Enfermagem.

Parágrafo único – O Instituto de Nutrição manterá o Curso de Nutrição destinado a formar o Nutricionista.

Art.2º - O Reitor baixará os atos necessários à execução da presente Resolução.

Art 3º - A presente Resolução entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrario.

UERJ, em 31 de outubro 1984.

CHARLEY FAYAL DE LYRA

Reitor